DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.304

Sexta-feira, 24 de Agosto de 2018

Aprovados 25 projetos da Ordem do Dia

Foto: Antonio Queirós



Vereadores deram sua aprovação após acordo das lideranças partidárias

Foto: Valdemiro Lopes



Na abertura da sessão ordinária da quarta-feira (22), os vereadores fizeram um minuto de silêncio em pesar pelas mortes do educador e escritor Edivaldo Boaventura e dos ex-assessores parlamentares Michel Batista Santana de Sá, filho adotivo do ex-vereador Arnando Lessa, e Wellington Santos Silva, do gabinete do vice-presidente Kiki Bispo (PTB).

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 e 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça
Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador propôs moção de pesar por Edivaldo Boaventura

Amigo da família, Edvaldo Brito lembrou que o educador formou gerações

Foto: Antonio Queirós



Vereador Edvaldo Brito

O vereador Edvaldo Brito (PSD) utilizou a tribuna da Câmara Municipal, na sessão de quarta-feira (22), para lamentar a morte do educador e escritor Edivaldo Boaventura, seu amigo pessoal, e propôs uma moção de pesar conjunta, em nome da Casa. A sugestão foi acatada por outros vereadores e aprovada por todos os líderes partidários.

No pronunciamento, Brito lembrou que sua família e a de Boaventura são amigas há décadas. O vereador foi subsecretário de Educação durante o governo de Luís Viana Filho, quando Boaventura era o titular. “Com muita tristeza no coração de todos, a Bahia perde hoje um dos homens mais cultos da sua história. Edivaldo foi professor de muitas gerações, era a fina flor da inteligência da Academia de Letras da Bahia, do Instituto Geográfico e Histórico, e talvez de todas as instituições científicas desta terra. O seu legado fica para orientar e iluminar o futuro”, declarou Brito.

Odiosvaldo Vigas em luto pelo professor Boaventura

Vereador lembrou que os dois trabalharam juntos no governo estadual

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) homenageou, na sessão ordinária de quarta-feira (22), o professor Edivaldo Boaventura, que faleceu na madrugada do mesmo dia, aos 84 anos. O pedetista trabalhou na Secretaria da Educação nos anos 1980, na gestão do educador, como médico cardiologista e chefe do então Serviço Médico do Departamento de Educação Física e Recreação (Defri), que atendia aos estudantes da rede pública.

No discurso em plenário, Vigas salientou que “Boaventura era um cidadão do mundo, que ensinava o mundo a pensar; e dizia que a educação transformava o homem para melhor”. Ele foi professor da UFBa, criou a Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e participou ativamente da criação da Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs). Por último, foi diretor do jornal A Tarde.

Projeto para proibir multa por perda do cartão de estacionamento

Vereador Duda Sanches considera abusiva a cobrança de taxa pela perda do tíquete

O vereador Duda Sanches (DEM) quer proibir, por meio do Projeto de Lei nº 227/18, a cobrança de multa pela perda de cartão ou tíquetes de estacionamentos por estabelecimentos privados em Salvador. O parlamentar considera as taxas abusivas e capaz de prejudicar o consumidor.

“Este projeto de lei tem como objetivo vedar a prática de uma cobrança que é claramente excessiva, por causa da perda do cartão de estacionamento. A ação preza pela segurança e retidão na relação entre estabelecimentos comerciais e o consumidor, evitando a reprodução de ilegalidades”, afirma Duda Sanches.

Na justificativa do projeto, o vereador argumenta que a cobrança da taxa se dá por meio de uma cláusula de contrato de modalidade de adesão na qual o consumidor não tem chance de discutir a penalidade. Duda Sanches também diz que os estabelecimentos possuem tecnologia que define horário de entrada e permanência, o que injustifica a necessidade de um cartão ou tíquete.

“Há de se destacar o artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor que versa sobre o impedimento da cobrança excessiva, prezando pela sua proteção, considerada a sua vulnerabilidade na relação comercial e a capacidade econômica das empresas fornecedoras de serviços”, afirma o vereador.

Câmara aprova 25 projetos de vereadores

Matérias diversas estavam na Ordem do Dia de quarta-feira (22)

Foto: Valdemiro Lopes



Na 47ª sessão ordinária desta legislatura na Câmara Municipal de Salvador, na tarde de quarta-feira (22), os vereadores aprovaram, conforme acordo das lideranças, 25 projetos que estavam na Ordem do Dia. Dentre as matérias, destacam-se projetos de lei, de resolução e indicações.

Um total de 17 resoluções foram aprovadas pelo plenário. Entre as matérias referendadas, as concessões da Medalha Thomé de Souza ao juiz Freddy Carvalho Pitta Lima, proposta pela vereadora Marcelle Moraes (PV), e ao desembargador Mauricio Kertzman Szporer, por iniciativa do vereador Edvaldo Brito (PSD).

Entre os seis projetos de lei aprovados, o que denomina de Lucione da Silva Conceição um logradouro público da cidade, proposto pelo vereador Leo Prates (DEM), e o que homenageia Valdir Macário, também com o nome de um logradouro, sugerido por Odiosvaldo Vigas (PDT).

Duas indicações também estão entre os 25 projetos aprovados. A do vereador Luiz Carlos Suíca (PT), ao governador Rui Costa, sugerindo políticas públicas de assentamentos agrícolas destinadas às famílias carentes; e a proposição da vereadora Aladilce Souza (PCdoB) para que o prefeito ACM Neto encaminhe projeto de lei para alterar o artigo 16, da Lei nº 6.779/2005.

Vereadores fazem minuto de silêncio

Homenagem póstuma foi feita ao professor Edivaldo Boaventura e a ex-assessores da Câmara

Na abertura da sessão ordinária de quarta-feira (22), os vereadores de Salvador fizeram um minuto de silêncio em pesar pelas mortes do educador e escritor Edivaldo Boaventura e dos ex-assessores parlamentares Michel Batista Santana de Sá, filho adotivo do ex-vereador Arnando Lessa, e Wellington Santos Silva, do gabinete do vice-presidente Kiki Bispo (PTB). A homenagem foi sugerida pela vereadora Marta Rodrigues (PT) e pelo vereador Sílvio Humberto (PSB) e em seguida vários colegas se pronunciaram em solidariedade às famílias.

O presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), propôs aos líderes tanto das bancadas do governo e da oposição, respectivamente Henrique Carballal (PV) e Marta Rodrigues (PT), quanto aos independentes Edvaldo Brito (PSD) e Hilton Coelho (PSOL), que fosse formulada uma moção de pesar conjunta, em nome da Casa. “É um dia muito triste, difícil para esta Casa”, lamentou.

Durante a sessão, por acordo de lideranças, foram votados e aprovados 25 projetos de iniciativa legislativa, incluindo projetos de lei, de resolução e de indicação.

Foto: Divulgação



Professor Edivaldo Boaventura

Subsecretário da Fazenda detalha pedido de empréstimo da prefeitura

Walter Cairo falou sobre os projetos que serão contemplados com o recurso de R$ 35 milhões

Fotos: Valdemiro Lopes



O subsecretário Walter Cairo na apresentação do projeto da prefeitura

O subsecretário municipal da Fazenda, Walter Cairo, acompanhado de técnicos da pasta, explicou aos vereadores detalhes do Projeto de Lei nº 220/18, de autoria do Poder Executivo. A matéria, apresentada do Salão Nobre, na tarde desta quarta-feira (22), pede autorização à Câmara para que a Prefeitura de Salvador realize empréstimo de R$ 35 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A proposta tem previsão de ser votada em plenário no dia 12 de setembro.



Leo Prates destacou a relação positiva entres os poderes Executivo e Legislativo

De acordo com o subsecretário, "o crédito será aplicado obrigatoriamente no projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros" (PNAFM III) em Salvador.

Entre os projetos que serão contemplados com o recurso, a atualização do Cadastro Imobiliário Municipal, implantações do Novo Sistema de Administração Tributária, do Programa de Gestão Tributária, do Programa de Gestão de Dívida, de Solução de Inteligência Fiscal e do Sistema Público de Escrituração Digital.

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), destacou o empenho do Poder Executivo Municipal em "ter o cuidado de explicar todos os projetos de autoria da prefeitura aos vereadores".

GOVERNISTAS E OPOSICIONISTAS

Líder da oposição na Câmara, a vereadora Marta Rodrigues (PT) acredita que, apesar da apresentação, muitas informações ainda precisam ser esclarecidas. "Ainda é algo muito abstrato para a concessão de R$ 35 milhões. Isso muito me preocupa porque não sabemos exatamente como será investido esse recurso", disse.

Já o vereador Téo Senna (PHS), integrante da bancada governista, comemorou que o Município hoje tenha condições de contrair empréstimos, que, para ele, serão benéficos a longo prazo. "Temos que perceber que esses recursos serão para um bem maior e não somente para a gestão de ACM Neto. É um equilíbrio para a toda a cidade, que ajudará, também as próximas gestões", ponderou.





Além de Leo Prates, Marta Rodrigues e Téo Senna, os vereadores Kiki Bispo (PTB), Lorena Brandão (PSC) e Rogéria Santos (PRB) também participaram da apresentação.

Simpósio discute combate à corrupção

Vereador Kiki Bispo representou a Casa no evento da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal

Foto: Imagens/ TV Câmara



O 2º vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Kiki Bispo (PTB), participou na manhã desta quinta-feira (23) da abertura do 3° Simpósio Nacional de Combate à Corrupção. O parlamentar representou o presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM), no evento realizado pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF). A atividade segue até esta sexta-feira (24) com o tema "30 anos da Constituição Democrática: Avanços e Perspectivas no Enfrentamento à Corrupção", no cinema UCI Orient, do Shopping Barra.

"Salvador sediar um simpósio dessa grandeza demonstra a importância que a nossa capital tem para todo o país, sobretudo quando o tema é o combate à corrupção, e conta com a presença de pessoas ilustres, como o juiz Sérgio Moro, e o ministro do STF [Supremo Tribunal Federal], Luís Barroso. A Câmara está honrada em fazer parte deste simpósio e eu, na função de representante do Poder Legislativo, também muito orgulhoso por participar deste momento histórico para a cidade", afirmou Kiki Bispo.

A palestra magna da abertura foi proferida pelo juiz federal Sérgio Moro, responsável pelo processo da Lava Jato na primeira instância. Moro foi agraciado, ainda, com a Medalha Tiradentes, entregue pela ADPF. Entre os palestrantes também está o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso.

Entre os pontos defendidos pelos delegados da Polícia Federal para o combate à corrupção estão o fortalecimento da estrutura, autonomia, aumento de eficiência da investigação criminal e redução da impunidade, cooperação entre as instituições, criação do Conselho Nacional de Polícia Judiciária, entre outros.

Semana do Bebê será aberta na Câmara

Vereadores Rogéria Santos e Hilton Coelho farão parte da mesa de trabalho

A Semana do Bebê de Salvador 2018 será aberta nesta sexta-feira (24), às 9h, no Centro de Cultura da Câmara de Salvador. A atividade é uma parceria entre a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara, Prefeitura de Salvador e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), além de outras organizações governamentais e da sociedade civil.

A vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vereadora Rogéria Santos (PRB), é autora da Lei nº 9348/18, que institui na cidade a Semana do Bebê e da Proteção à Primeira Infância. "A proposta é reunir esforços do poder público e da sociedade em torno da garantia dos direitos das gestantes, mães e seus filhos", afirma.

Foto: Antonio Queirós



Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Rogéria Santos e o vereador Hilton Coelho

O presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vereador Hilton Coelho (PSOL), também foi convidado para compor a mesa de trabalho, juntamente com a coordenadora do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em Salvador, Helena Oliveira; a secretária de Políticas da Mulher, Infância e Juventude de Salvador, Cristina Arguille; a presidente da Sociedade Baiana de Pediatria, Dolores Fernandez, e o presidente da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia da Bahia, Caio Lessa.

SEMANA DO BEBÊ

A Semana do Bebê vai até 31 de agosto e a programação inclui atividades sobre "Aleitamento Materno e Alimentação Saudável", que é o tema deste ano em apoio ao Agosto Dourado – mês dedicado ao Aleitamento Materno com ações coordenadas pelo Comitê de Aleitamento Materno de Salvador (Coamas) e Comitê Estadual de Aleitamento materno (Ceam).

As atividades da semana são abertas ao público e voltadas para as famílias com crianças pequenas, profissionais de saúde, educação, assistência social, futuros pais, adolescentes e jovens.

Rogéria mobiliza prefeitura para beneficiar comunidade de Brotas

Reforma do campo de futebol, parque infantil, escadaria e o Programa Morar Melhor estão previstos

A noite de terça-feira (21) foi de festa para os moradores da comunidade 19 de Maio, no bairro de Brotas. A vereadora Rogéria Santos (PRB) junto com o secretário de Trabalho, Esporte e Lazer (Semtel), Geraldo Júnior, estiverem presentes para a assinatura da ordem de serviço que dará início às obras de reforma do campo de futebol, localizado na região.

Ao explicar sobre as emendas parlamentares concedidas pela prefeitura da cidade, o secretário ressaltou a dedicação de Rogéria em beneficiar a comunidade. “Os vereadores recebem quatro emendas para realizarem obras em diversas regiões soteropolitanas e a vereadora Rogéria colocou todas as suas quatro emendas na comunidade 19 de Maio, investindo nessas pessoas”, destacou Geraldo Júnior.

Foto: Assessoria da vereadora



Rogéria e Geraldo Júnior na Comunidade 19 de Maio

Além da reforma do campo de futebol, onde serão investidos mais de R$ 94 mil reais, a região também será favorecida, por meio do mandato de Rogéria Santos, com a construção de parque infantil e escadaria, que trará melhor mobilidade ao local. A vereadora conseguiu viabilizar, ainda, o Programa Morar Melhor da Prefeitura de Salvador, para reformar 100 casas na comunidade.

“Quando eu vim aqui e vi as crianças brincando no asfalto lembrei do tempo em que morei na África e me senti cobrada a fazer mais por essa comunidade”, lembrou a parlamentar.

Moradora da região e avó de quatro netos, Margarida Pereira celebrou a conquista dos benefícios para a 19 de Maio. “Isso será uma maravilha para nossas crianças, porque aqui não tinham opções de lazer, e agora elas vão poder se divertir em um local adequado e com segurança”, comemorou Rogéria, que também administra o Projeto Social Criança Feliz, atuante há 12 anos no bairro.

As obras do campo de futebol serão iniciadas na segunda-feira, dia 27 de agosto, e têm previsão de entrega entre 45 a 60 dias.

Dia Municipal de Combate ao Racismo no Esporte

Postagem polêmica inspirou a instituição da data em Salvador, por iniciativa da vereadora Ireuda Silva

No próximo domingo (26), o Dia Municipal de Combate ao Racismo no Esporte, idealizado pela vereadora Ireuda Silva (PRB), ocorrerá pela primeira vez em Salvador. Aprovada na Câmara, em dezembro do ano passado, a data é uma referência ao ato racista sofrido pela professora Edna Matos e sua filha, há cerca de 1 ano, em referência a uma partida de futebol entre Bahia e Grêmio.

À época, uma montagem foi amplamente compartilhada nas redes sociais, sugerindo a diferença de beleza entre gaúchas e baianas, negras e com cabelo crespo. “Ainda tem gente que acha que time é tudo igual”, dizia a legenda da imagem que ‘viralizou’ na internet.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora lamenta aumento dos casos

Ireuda ressalta que apesar das campanhas de conscientização, os casos não diminuem. No mês de abril, já haviam sido registrados metade dos casos de racismo no esporte contabilizados nos últimos quatro anos pela Confederação Sul-Americana de Futebol. Até a metade de 2017, já tinham sido registrados mais casos do que em todo o ano de 2016.

“Ou seja, o que se vê é a continuidade de tais crimes e a completa omissão dos clubes e das entidades esportivas, que, quando podem, lançam mão de acobertar esses fatos, que muitas vezes acontecem dentro das esquipes esportivas. Mais uma vez, a impunidade impera, e as minorias continuam amarradas em seu histórico de discriminação”, avalia Ireuda.

Ainda de acordo com a republicana, praticamente não se vê treinadores negros em times de futebol e outros tipos de equipes desportivas, nem pessoas negras ocupando cargos de poder nas entidades. “Isso é uma evidência incontestável do racismo institucional, que vai muito além do esporte e perpassa todas as instâncias da sociedade”, completa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 223/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação Mulheres Notáveis - AMN,** CNPJ nº **30.645.570/0001-08**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 224/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Tribunal de Justiça Arbitral de Mediação e Conciliação da Bahia - TJAMCBA,** CNPJ nº **29.856.955/0001-27**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 225/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação Beneficente Tia Meire,** CNPJ nº **30.168.762/0001-62**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 226/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Centro Espírita Cavaleiros da Luz,** CNPJ nº **15.679.384/0001-98,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 227/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Abrigo do Salvador,** CNPJ nº **15.230.493/0001-23,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 228/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Centro Espírita Caminho da Luz - CECAMLUZ,** CNPJ nº **07.062.629/0001-05,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

48ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE AGOSTO DE 2018 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Associação Metropolitana dos Taxistas (AMT) – Senhor Valdeilson Miguel dos Santos – presidente – assunto inerente.
2 – Complexo Coorporativo de Reciclagem da Bahia – Senhora Michele Almeida – presidente – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**LO**	**05'**
3	**DEM**	**07'**
4	**PV**	**02'**
5	**PMDB**	**05'**
6	**Podemos**	**05'**
7	**PDT**	**02'**
8	**PSC**	**05'**
9	**PRB**	**05'**
10	**PT**	**02'**
11	**PSDB**	**05'**
12	**PHS**	**07'**
13	**PSL**	**02'**
14	**PSB**	**02'**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220/18.....Indica ao Poder Executivo Estadual que proceda um estudo de viabilidade para a criação de bancos/espaços para a recepção e doação de roupinhas e/ou itens de enxoval para bebês novos ou seminovos dentro das maternidades estaduais instaladas em salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 100/18.....Aplausos pela apresentação da Plataforma brasileira para conciliação na internet às Nações Unidas.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 101/18.....Aplausos pela implementação da Primeira Política Nacional de Vigilância à Saúde.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 102/18..... Pesar pelo falecimento do Sr. Edivaldo Machado Boaventura.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

MOÇÃO Nº 103/18..... Pesar pelo falecimento trágico de Michel Batista Santana de Sá.
Discussão única – Votação
Autoria: DIVERSOS VEREADORES

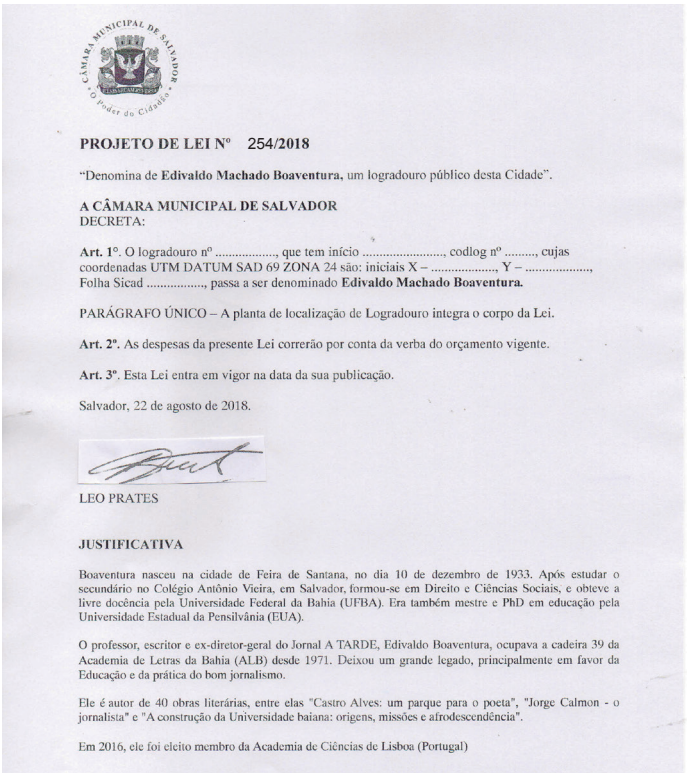
REQUERIMENTO Nº 154/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o fito de comemorar os 75 (setenta e cinco) anos de existência da União dos Estudantes da Bahia (UEB), entidade a qual possui rica história em defesa de uma universidade popular e de qualidade.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 155/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar os 40 anos do Bloco de Afoxé Badauê.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de agosto de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 254/2018

"Denomina de **Edivaldo Machado Boaventura,** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado **Edivaldo Machado Boaventura.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

LEO PRATES

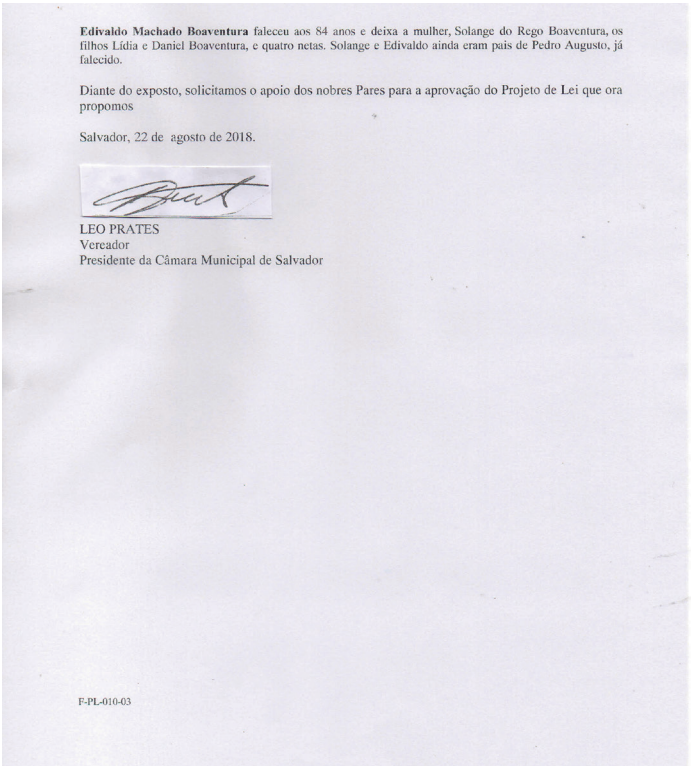
JUSTIFICATIVA

Boaventura nasceu na cidade de Feira de Santana, no dia 10 de dezembro de 1933. Após estudar o secundário no Colégio Antônio Vieira, em Salvador, formou-se em Direito e Ciências Sociais, e obteve a livre docência pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Era também mestre e PhD em educação pela Universidade Estadual da Pensilvânia (EUA).

O professor, escritor e ex-diretor-geral do Jornal A TARDE, Edivaldo Boaventura, ocupava a cadeira 39 da Academia de Letras da Bahia (ALB) desde 1971. Deixou um grande legado, principalmente em favor da Educação e da prática do bom jornalismo.

Ele é autor de 40 obras literárias, entre elas "Castro Alves: um parque para o poeta", "Jorge Calmon - o jornalista" e "A construção da Universidade baiana: origens, missões e afrodescendência".

Em 2016, ele foi eleito membro da Academia de Ciências de Lisboa (Portugal)



Edivaldo Machado Boaventura faleceu aos 84 anos e deixa a mulher, Solange do Rego Boaventura, os filhos Lídia e Daniel Boaventura, e quatro netas. Solange e Edivaldo ainda eram pais de Pedro Augusto, já falecido.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Salvador, 22 de agosto de 2018.

LEO PRATES
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

F-PL-010-03

PROJETO DE LEI Nº255/18

Institui a Política de Tratamento de Doenças Raras no município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Esta Lei estabelece, no âmbito do município de Salvador, a Política de Tratamento de Doenças Raras.

Art. 2°. Para fins desta Lei entende-se por doença rara aquela que afeta um número limitado de pessoas dentre a população total.

Art. 3°. O serviço de saúde especializado em pessoas com doenças raras será oferecido nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 4°. O Poder Público municipal, quando da execução da política de tratamento de doenças raras, terá como objetivo:

I - prestar assistência médica, de reabilitação e farmacêutica plena aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - diagnosticar, mapear e promover a efetividade do tratamento das doenças raras;

III - promover o uso responsável e racional de medicamentos de dispensação excepcional fornecidos pela Secretaria da Saúde;

IV - proceder à avaliação e ao acompanhamento dos pacientes e, quando for o caso, administrar-lhes medicamentos;

V - avaliar a dispensação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e dispositivos médicos;

VI - servir como um centro de pesquisa, ensino e extensão em doenças raras na área da saúde, quando couber;

VII - encaminhar o paciente para internação, com prescrição médica, em leito de reabilitação em hospital geral ou especializado;

VIII - prover diagnóstico e intervenção precoce para reduzir ao máximo as deficiências adicionais.

Art. 5°. A atuação dos profissionais seguirá os princípios da Medicina Baseada em Evidências e os protocolos do Ministério da Saúde para as doenças raras identificadas.

Art. 6°. Os equipamentos existentes no Município poderão ser adaptados para o cumprimento desta Lei.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei para sua fiel execução.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Igor Kannário
IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

Cerca de 3% a 5% da população mundial são atingidas por doenças raras, segundos dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). Em Salvador, estima-se que mais de duzentas mil pessoas são acometidas por este quadro, ensejando o estabelecimento de uma estratégia de saúde, através da instituição da política de tratamento de doenças raras. As que mais se destacam são a Distrofia Muscular Duchenne (DMD) e a Fibrose Cística.

Com isso, este projeto de lei tem o propósito de criar mecanismo de proteção ao paciente que é atingido por este quadro de saúde. A especificidade do diagnóstico, bem como do tratamento, exige uma atenção maior do poder público para o cuidado das pessoas que possuem doenças raras.

No ano de 2014, foi criada a Portaria nº 199 do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesta mesma portaria, há a previsão de organizar ações e serviços de atenção para doenças raras, assim como o cuidado das pessoas com doenças raras, considerando- se os serviços disponíveis no Município.

Além disso, esta proposição é importante para orientar as ações do município para o tratamento dos pacientes de doenças raras, incluindo um dos fatores de maior dificuldade destas pessoas, que é o acesso aos medicamentos e a falta de credenciamento de hospital local para se tornar referência frente ao governo federal.

Diante do exposto, apresento aos nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando ao apoio para a defesa das pessoas com doenças raras.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Igor Kannário
IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº279/2018

A Constituição Federal no caput do Art. 182, informa que as políticas de desenvolvimento urbano, é executada pelo poder público Municipal. As diretrizes da lei 12587/2012, institui as orientações da Política Nacional de Mobilidade Urbana, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas no município com fulcro no art. 3° da mesma lei diz que `` o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte de serviços e a infraestrutura que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do município. ``

Um dos princípios que regem a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem como objetivos a equidade no acesso dos usuários do transporte público coletivo trazendo mais eficiência e efetividade na circulação urbana e já no art. 6 ° inciso III da lei diz que determina a integração entre o modo e serviços de transporte público.

Considerando os últimos anos, a capital baiana passou por diversas modificações de mobilidade urbana. Além da implantação das faixas exclusivas de ônibus, ciclo faixas e a criação do Metrô que também foram introduzidas nas vias, e com isso, houve um aumento do número de transeuntes.

Com esse crescimento foi criado o aplicativo CittaMobi em 2014 que faz parte da Cittati, empresa de tecnologia líder em gestão e monitoramento de transporte público e que possui os dados dos ônibus em tempo real.

Com esse crescimento existe uma necessidade que o aplicativo crie mais uma plataforma que indique os horários e estações do Metrô, e outros meios de transporte público coletivos que vier a ser criado em salvador com isso os usuários do transporte Público usara com mais eficiência.

Essa integração visa melhorar a eficiência na prestação dos serviços os usuários precisam saber quais são os pontos de embarque e desembarque sobre o itinerário dos ônibus, e quais estações mais próximas para puder fazer a integração com o metrô. São dificuldades que fazem parte da rotina dos usuários de transporte público.

O aplicativo deverá disponibilizar para o usuário serviços de localização, orientação de percursos, sugestões de rotas mais eficientes, informações sobre infraestrutura e dos caminhos do município.

Essa ferramenta digital funcionará para melhorar a comodidade e otimização de tempo conectando cidade e cidadão e também como um canal de comunicação direta entre a Prefeitura e o cidadão, canalizando suas sugestões e críticas, com o escopo de tornar Salvador cada vez mais uma cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhaes Neto a inclusão de mais uma plataforma no aplicativo CittaMobi, que indique os horários e estacoes de Metro visando a comodidade e otimização de tempo para os usuários de transporte público.

Salvador, 20 de agosto de 2018
Ireuda Silva
Vereadora PRB.

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 280/18

Considerando de uma banda atual contexto da segurança pública nacional e seu nível de tensionamento elevado e doutra banda a essencialidade da Guarda Municipal de Salvador na execução de ações efetivas de prevenção, proteção e patrulhamento dos bens e serviços municipais;

Considerando que no ano de 2017 as ações realizadas por agentes da Guarda Municipal superaram as expectativas tanto em quantidade quanto em qualidade, mesmo com um número reduzido de agentes, na atuação da proteção dos espaços públicos, no apoio ao ordenamento do comércio informal, e no apoio do ordenamento do trânsito e blitzes da lei seca;

Considerando o advento da lei 13.022-2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais e institui suas normas gerais como o número mínimo e o número máximo do efetivo da Guarda é possível perceber que atualmente a Guarda Municipal de Salvador não conta com o contingente mínimo e se afasta muito do máximo que é 0,2% da população;

Considerando a relevância da Guarda Municipal de salvador, sua presteza aos cidadãos soteropolitanos e seu efetivo reduzido é que se indica;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova todos os atos administrativos necessários para realização de concurso público para a Guarda Municipal, com a finalidade de suprir o déficit existente na categoria.

Salvador, 16 de Agosto de 2018

Cezar Ferreira Leite
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 39/18

Ao Presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini – CEDHU CNPJ 19.419.292/0001-20, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de agosto de 2018.

Marta Rodrigues

JUSTIFICATIVA

O Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini- CEDHU é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para o fortalecimento da cidadania plena, cujas finalidades, dentre outras, são: promover e defender os direitos humanos, enfrentando suas violações e violência institucional; criar instrumentos de formação e educação popular que proporcionem a consciência crítica e despertem as pessoas para o engajamento na luta de afirmação dos direitos humanos. A entidade consignada na epígrafe tem um papel imprescindível na defesa de interesses das crianças e adolescentes, assim como de mulheres e idosos. O CEDHU designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância da CEDHU para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação. Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 20 de agosto de 2018

Marta Rodrigues

MOÇÃO Nº 102/18..... Pesar pelo falecimento do Sr. Edivaldo Machado Boaventura.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

MOÇÃO Nº 103/18..... Pesar pelo falecimento trágico de Michel Batista Santana de Sá.
Discussão única – Votação
Autoria: DIVERSOS VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 156/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 7.121/2017, que proíbe a autorização e o reconhecimento dos cursos de graduação da área de saúde na modalidade a distância.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 187/2018

AUTOR DO PROJETO: Comissão Especial Temporária para Revisão e Revogação de Lei

EMENTA: "Revogam-se as Leis 17/1948; 686/1956; 1010/1960; 4489/1992; 4492/1992; 4872/1994; 4908/1994 e 4910/1994"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Comissão Especial Temporária para Revisão e Revogação de Lei, revoga as Leis 17/1948; 686/1956; 1010/1960; 4489/1992; 4492/1992; 4872/1994; 4908/1994 e 4910/1994.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46, estabelece que a iniciativa da lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e por iniciativa popular.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 187/2018.**

Sala das Comissões, 31 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza
Lorena Brandão
J. Carlos Filho
Alexandre Aleluia
Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 052/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE**:**

Designar o servidor **VALFRAN FACCHINETE RIBEIRO**, cad. 3.320, para responder pela Função de Confiança Classe FC-30 de Assistente Técnico da Diretoria Financeira, em substituição à titular, **LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO**, cad. 6.034, que se encontra em gozo de licença especial, no período de 20/08/2018 a 28/09/2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROCESSO DEFERIDO:

Nº PROC.	REQUERENTE	ASSUNTO
361/2018	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Solicitação Outras

Gabinete da Diretoria Administrativa, em 23 de agosto de 2018

LEONARDO BARUCH

Diretor Administrativo



PROGRAMAÇÃO

TVCÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 24 de Agosto de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	QUEM FAZ O QUÊ - POLÍCIA MILITAR	Conheça mais sobre a corporação secular da Polícia Militar da Bahia em reportagem de Rogério Aquino.
12h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA CAIRÚ	Visite com a repórter Isabela Garrido este ponto turístico da capital baiana situado no bairro do Comércio.
12h26	ADIVINHA ONDE É? - CASA DE ANGOLA II	Mia Lopes conhece o Centro de Cultura Casa de Angola na Bahia em visita com o diretor Camilo Afonso.
12h50	PLUGADO - PABLO MORAES	Artista natural do município de Brumado estreia no programa "Plugado" cantando a música "O Pedido".
12h53	OCUPADOS - SHAPPER	Em novo programa a repórter Ticiane Bicelli conhece o ofício do fabricante de pranchas Maurício Abubakir.
13h16	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	Descubra as histórias desta tradicional rua de Comércio localizada no Largo Dois de Julho, centro da cidade.
13h19	OCUPADOS - PADEIRO	Neste novo programa da TV Câmara Salvador acompanhe o repórter Osvaldo Lyra em visita ao padeiro.
13h43	PLUGADO - BANDA MOSIAH	Ouça neste programa a música "Alma Indomável", composição autoral do vocalista Luciano Correia (Lutte).
13h47	QUEM FAZ O QUÊ - AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	A repórter Mia Lopes apresenta este tradicional grupo do bairro de Itapuã que resgata a história da região.
14h10	ROLEZINHO - CLARINDO SILVA	Neste episódio o apresentador James Martins vai visitar o Terreiro de Jesus e conversar com Clarindo Silva.
14h16	# PARTIU SALVADOR - ARENA FONTE NOVA	Em programa inédito os repórteres André Luís e Liana Cardoso fazem um passeio neste estádio de futebol.
14h40	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SÃO JOÃO E SÃO PEDRO	Em reportagem de Tarsilla Alvarindo conheça no programa sobre a cultura e histórias dos santos juninos.
14h43	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam o deputado estadual Marcell Moraes (PSDB).
15h16	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DE SÃO BENTO	Veja a repórter Mia Lopes na Igreja de São Bento em visita neste histórico mosteiro da Ordem Beneditina.
15h20	DOCUMENTÁRIO - CARYBÉ	O jornalista José Barreto apresenta os fatos e informações deste ilustre artista plástico contemporâneo.
15h40	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - AV. JOANA ANGÉLICA	Fique localizado nesta região da cidade que homenageia esta freira, mártir da Independência Brasileira.
15h43	QUEM FAZ O QUÊ - GRAFITEIRO	A repórter Mia Lopes conversa com o artista Marcos Costa, da "Spray Cabuloso", na exposição "Tela Viva".
16h06	PLUGADO - VIVA VARJÃO	Artista da nova cena musical da cidade se apresenta em formato acústica com a canção autoral "Jogo Bom".
16h10	# PARTIU SALVADOR - ESPAÇO XISTO BAHIA	O repórter André Luís visita este espaço inaugurado em 1988 no complexo da Biblioteca Pública dos Barris.
16h33	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DA MISERICÓRDIA	Conheça o espaço secular em visita especial com a repórter Liana Cardoso e a museóloga Osvaldina Cezar.
16h36	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	Perceba quem conhece a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este templo "Beneditino".
17h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido traz a história do manancial natural da cidade onde ficam esculturas dos orixás.
17h03	PANORAMA SALVADOR - ILDÁZIO TAVARES JR.	"Porque nada dá certo na noite de Salvador" é o tema em pauta entre Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli, que entrevistam o jornalista e produtor cultural Ildázio Tavares Jr., em mais um programa Panorama Salvador.
17h33	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LARGO 2 DE JULHO	Acompanhe nesta reportagem histórias deste bairro localizada no Centro Antigo da cidade de Salvador.
17h36	OCUPADOS - DRAG QUEEN	Na Fazenda Grande 2 a repórter Mia Lopes conversa sobre a profissão de Drag Queen com Adailton Galiza.
17h56	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CHAFARIZ DO TERREIRO	Tarsilla Alvarindo apresenta no Centro Histórico o monumento inaugurado em 1856 no Terreiro de Jesus.
18h00	QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	Liana Cardoso e Mia Lopes são "hipnotizadas" por Diego Wildberger, cirurgião dentista e hipnoterapeuta.
18h23	PLUGADO - LUCI SÁ	Mais um registro musical desta jovem artista baiana apresentando-se com a composição autoral "Doreô".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**